



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2022. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e sete minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento”, em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa. O mesmo abriu a reunião ordinária cumprimentando aos presentes, bem como, aos internautas que estão acompanhando a reunião pelo canal do youtube. Em seguida, como define o Regimento Interno em seu artigo 159, passou a palavra para o Primeiro Secretário da mesa, Senhor Vereador João Lopes Neres para proceder à chamada nominal, constatando então o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso, em seguida solicitou à Senhora Vereadora Jazilma Gonçalves Chaves para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por esta. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu a Ata da Décima Terceira Sessão Plenária à aprovação, ocasião em que esta foi dada como aprovada. Em seguida foi dada a palavra ao primeiro secretário Sr. Vereador João Lopes Neres para leitura das matérias em pauta. Este em posse da palavra efetuou a leitura das matérias em pauta e devolveu a palavra ao Presidente Inaldo. Este, em posse da palavra declarou aberto o grande expediente, cumprimentou todos, passou para segunda parte da ordem do dia e colocou em discussão o Projeto de Lei 064/2022 e solicitou o Relator Sr. Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo em posse da palavra cumprimentou todos, fez a relatoria do Projeto, informou que este estava dentro da legalidade, solicitou ao executivo a mandar um projeto mais detalhado ao exercício 2023, informou que votava pela aprovação do Projeto 064/2022, solicitou aos demais colegas a acompanharem o seu voto e finalizou. Em seguida, o Presidente agradeceu ao colega pela relatoria do Projeto, ressaltou a importância do planejamento das suplementações e informou que o Projeto ainda estava em discussão, caso algum colega quisesse dar sua contribuição teria um prazo de cinco minutos. Como não houve mais quem quisesse discutir sobre a matéria o Presidente submeteu o Projeto 064/2022 à votação e após consultar cada vereador a manifestar o seu voto, este foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação do Projeto de Lei 064/2022, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 065/2022 e solicitou o Relator Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo em posse da palavra agradeceu ao Presidente pela disposição da tribuna, informou que o Projeto passou por análise das comissões, fez a relatoria do Projeto, cujo qual autoriza o parcelamento do débito do CISREUNO, frisou os tramites deste e finalizou. O Presidente Inaldo agradeceu ao colega pela relatoria, informou que o Projeto ainda estava em discussão, entretanto, não houve mais quem discutir sobre a matéria. Diante disso, o Presidente submeteu o Projeto a votação e após consultar cada vereador a manifestar o seu voto, o Projeto 065/2022 foi aprovado com oito votos favoráveis. Como não havia mais Projetos em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, participantes, ouvintes e como não houve mais nada a tratar, nem quem fizesse o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JOÃO LOPES NERES

Primeiro-Secretário

MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Segundo-Secretário

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora

CLOVES JOSE DE SOUZA

Vereador

PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador

SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Vereador